DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Ratificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

AUDIÊNCIA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

DATA: 07/07/2025

LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

HORÁRIO: 19H00 ATÉ ÀS 20H00

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ALDIR BLANC – PAULO DE FARIA/SP

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, no Centro de Conivência do Idoso - CCI, foi realizada a audiência pública promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paulo de Faria, com o objetivo de tratar da adesão do município ao novo ciclo da Lei Aldir Blanc de fomento à cultura.

A reunião foi aberta pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. João Paulo Rubens da Silva, que deu as boas-vindas aos presentes e realizou uma explanação clara e objetiva sobre o processo de adesão do município à política federal, destacando a importância da participação dos agentes culturais e da sociedade civil nesse processo. Reiterou que a presença da comunidade artística e cultural nas audiências públicas é essencial para a definição das prioridades no uso dos recursos provenientes da referida lei.

Durante a audiência, foi enfatizado que o principal objetivo do encontro era promover o debate sobre as diversas possibilidades de aplicação dos recursos oriundos do Governo Federal. A participação do público foi considerada positiva, havendo intervenções e interações construtivas ao longo da reunião.

O Secretário anunciou ainda que há um saldo remanescente referente ao Ciclo 1 da Lei Aldir Blanc, que será utilizado para equipar a Casa de Cultura Municipal, atualmente em processo de reforma, os presentes, de forma unanime concordaram com a meta proposta. Na ocasião, também foi feita a abertura oficial do Ciclo 2, sendo informada a realização de mais duas reuniões públicas já previstas, com a finalidade de discutir e estruturar o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), documento obrigatório a ser encaminhado para aprovação junto ao Ministério da Cultura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública. Todos os presentes assinaram a lista de presença, e para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por mim, João Paulo Rubens da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e arquivada junto aos documentos oficiais da pasta.

Paulo de Faria/SP, 07 de julho de 2025.

João Paulo Rubens da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Governo Municipal Paulo de Faria Um governo novo para novos tempos! 2025/2028 — Câmara Municipal de Paulo de Faria — Ministério da Cultura — Governo Federal Brasil União e Reconstrução

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Cleusa maria Gomes	066.317.288-86
Marineida s. Gonzaga	277337 55808
Carmelina de J. S. Ribeiro	CPF: 106.377.358-03
Ivan Alves dos Santos	CPF 407 022 348-84
Elinas Ferreira	CPF: 404.194.138-55
Liliane Batistella de	348.948.748.65
Floria Sousa	734198501-15
Neusa F. Carvalho Souza	CPF 615.980469 34
Luiza M. de Oliveira	CPF: 302418 130.59.
Valdir C. M. Batistella	CPF. 220.533.978-33
Mery Alves Crespo	147178 948 98
Lenir de S. Barroso	
Marlene J. da Costa Soy	17622477-4
Carina Barbosa	150787418-95.
Elenir Batista	327229098-20
Erivan Moraes	41f 997 5 18 13

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

PORTARIA N° 6649 DE 27 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na LEI COMPLEMENTAR N° 192, DE 30 DE MAIO DE 2025 que "Dispõe sobre criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; e dá outras providências"

CONSIDERANDO a necessidade de membros com conhecimento na área a prevenção, cujo treinamento é constante e permanente

RESOLVE:

Art. 1° ° Designar os seguintes membros com as suas respectivas atribuições:

I. AGENTES DE CAMPO

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone:
(17) 3802-9200

a. ANTONIO HENRIQUE MARRAS DA SILVA - Brigadista - Defesa Civil - (Matrícula 469)

b. CARLOS EDUARDO THOMAZ - Brigadista - Defesa Civil - (Matrícula - 547)

c. WILIAN CHIBA SAKURAI - Brigadista - Defesa Civil - (Matrícula - 581)

d. RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS LUIZ - Brigadista - Defesa Civil (Matrícula - 623)

e. IVAN DOS SANTOS GOMES - Brigadista - Defesa Civil - (Matrícula - 687)

f. EULER APARECIDO MOREIRA - Brigadista - Defesa Civil - (Matrícula - 773)

g. LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA - Brigadista - Defesa Civil - (Matrícula - 815)

h. EDSON ALVES DE MATOS - Brigadista - Defesa Civil - (Matrícula - 185)

i.

II. AGENTES APOIO JURÍDICO OPERACIONAL

a. ROMULO BLECHA VEIGA - Brigadista - Defesa Civil - (Matrícula - 663)

Art. 2º Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos dos participantes.

Art. 3º As funções exercidas por todos os membros da Comissão serão consideradas de serviço relevantes para o Município, sem ônus para o erário público, ressalvados às previstas no art. 76, inciso IV e V da LEI COMPLEMENTAR N° 40, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, quando assim for determinado e autorizado.

Art. 4º Os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC atuarão por prazo indeterminado, em harmonia com o Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 27 de junho de 2.025

DIRCEU CASSIA FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP

CONTRATADA: LEANDRO ANTÔNIO FERREIRA MESQUITA - ME

CNPJ Nº 18.716.524/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global para execução de obra para Construção de um Espaço Público de Lazer e Centro de Convivência e conforme especificações constantes no Edital.

VALOR: R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATO: Nº 025/2025

ASS. DO CONTRATO: 11/07/2025

VENCIMENTO DO CONTRATO: 11/07/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, 11 DE JULHO DE 2.025.

DIRCEU CASSIA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA fundamentada no artigo 28, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER E CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CONV.SJC/FID Nº 76/2025**, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 10 julho de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....